

Tocantins, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00764/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0535/13-GAB/CGPC de 10/10/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, João Carlos do Nascimento e outro, da DP Nova Timboteua, em 17/08/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 189/2013.000083-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0535/13-GAB/CGPC de 10/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo e um carregador municiado com 10 (dez) cartuchos intactos, em nome do servidor S.A.O.S., mat. nº 5859166.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00765/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0240/13-GAB/CGPC de 16/04/13, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo pistola Taurus PT 24/7, 40SW, Série SZA 83677, Pat. 18065, patrimônio da PC, em 01/04/13, no município de Sapucaia, conforme BOP nº 184/2013.002435-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0240/13-GAB/CGPC de 16/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma e um carregador municiado, em nome do servidor J.M.R.F., matrícula nº 54183814.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00766/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0295/13-GAB/CGPC de 14/05/13, que apurou as circunstâncias do roubo da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, calibre 38, municiada e mais 06 (seis) munições avulsas, série OD 254719, Pat.14660 e a carteira funcional do servidor J.W.S.M., matrícula nº 5332907, ocorrido em 27/04/13, conforme BOP nº 00073/2013.001596-2 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0295/13-GAB/CGPC de 14/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo municiada e mais 06 (seis) munições avulsas, em nome do servidor.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00767/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0343/13-GAB/CGPC de 11/06/13, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, cal. 380, nº de série KEZ 94568, do cartório da DP de Tucuruí, peça de procedimento policial, o que ensejou a instauração do IPL nº 83/2013.000331-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0343/13-GAB/CGPC de 11/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723117

**PORTARIA Nº 0289/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 25/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.S.L.G., mat. nº 5835054, a qual teria, em tese, agido de modo incompatível com a função policial, fato ocorrido em 23/05/14, que ensejou a instauração do TCO nº 346/2014.000140-6, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 24/06/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0290/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL de 25/07/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora R.M.S, mat. nº 5462940, a qual teria, em tese, deixado de atender determinação superior, fato ocorrido na 8ª SUPC/Icoaraci, em 13/06/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0291/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 25/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora R.M.G.L., mat. nº 54188994, a qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da lavratura de procedimento policial, instaurado na 2ª SUBS, fato ocorrido em 28/11/13, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 04/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 096 /2014-DGPC/DIVERSOS
DE 21 DE JULHO DE 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722934

CONSIDERANDO: ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o requerimento do servidor Admir Pombo Corrêa, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual no Estado do Pará;

CONSIDERANDO: o que preceitua o artigo 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO: o parecer nº 613/2014-CONJUR/PC, de 11/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

RESOLVE:

I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 613/2014-CONJUR/PC, de 11/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

II – CONCEDER ao servidor ADMIR POMBO CORRÊA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 54189051/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, no prazo de 03 (três) meses, a contar de 05/07/2014, conforme preceitua o artigo 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64/1990;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 096 /2014-DGPC/DIVERSOS
DE 21 DE JULHO DE 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722935

CONSIDERANDO: ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o requerimento do servidor Admir Pombo Corrêa, Investigador de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual no Estado do Pará;

CONSIDERANDO: o que preceitua o artigo 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO: o parecer nº 613/2014-CONJUR/PC, de 11/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

RESOLVE:

I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 613/2014-CONJUR/PC, de 11/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

II – CONCEDER ao servidor ADMIR POMBO CORRÊA, Investigador

de Polícia Civil, matrícula nº 54189051/1, o afastamento do exercício de suas funções públicas para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, no prazo de 03 (três) meses, a contar de 05/07/2014, conforme preceitua o artigo 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64/1990;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 093 /2014-DGPC/DIVERSOS
DE 21 DE JULHO DE 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722939

CONSIDERANDO: ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o requerimento do servidor Fábio Veloso de Castro, Delegado de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Deputado Federal no Estado do Pará;

CONSIDERANDO: o que preceitua o artigo 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990;

CONSIDERANDO: o parecer nº 618/2014-CONJUR/PC, de 15/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Osvaldino Silva Junior;

RESOLVE:

I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 618/2014-CONJUR/PC, de 15/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Osvaldino Silva Junior;

II – CONCEDER ao servidor FÁBIO VELOSO DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5332613/2, o afastamento do exercício de suas funções públicas para concorrer a cargo eletivo de Deputado Federal, no prazo de 03 (três) meses, a contar de 05/07/2014, conforme preceitua o artigo 61º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 097 /2014-DGPC/DIVERSOS
DE 21 DE JULHO DE 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722991

CONSIDERANDO: ainda, a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o requerimento do servidor Nilton Silva das Neves, Delegado de Polícia Civil, em que solicita afastamento da função pública, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual no Estado do Pará;

CONSIDERANDO: o que preceitua o artigo 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO: o parecer nº 616/2014-CONJUR/PC, de 14/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

RESOLVE:

I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 616/2014-CONJUR/PC, de 14/07/2012, de lavra do Consultor Jurídico, Armando Souza Palheta;

II – CONCEDER ao servidor NILTON SILVA DAS NEVES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 60895, o afastamento do exercício de suas funções públicas para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, no prazo de 03 (três) meses, a contar de 05/07/2014, conforme preceitua o artigo 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64/1990;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722872

Portaria: 1025/2014

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil <br

Servidor(es):

71480/ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014

700223/AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014

5692857/LUIS CLAUDIO LOBATO DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014

5231787/MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014 <br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722901

Portaria: 1026/2014

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDEÇÃO/PA - Brasil <br